



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO (GUARAPUAVA / PR).

Ofício nº 36/2024

Santa Isabel do Ivaí, 16 de dezembro de 2024.

Ilustríssimo Senhora,

Venho através deste solicitar a prorrogação do Processo Seletivo de Estágio 001/2024, concernente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 01.001/2024, por igual período de 06(seis) meses, conforme o item 1.6 do referido Edital, a partir de 05/01/2025.

Atenciosamente:

Gustavo Vieira de Souza
Divisão de Recursos Humanos
PM Sta Isabel do Ivaí
CNPJ 76 974 823/0001-80

Gustavo Vieira de Souza
Divisão Recursos Humanos

Ilustríssimo Senhora
Andressa Ferreira
CEBRADE
Guarapuava – Paraná.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) 001/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 726/2024, de 03 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 243/2009, o Decreto Municipal nº 246/2009, alterado pelo art, 1º do Decreto nº 033/2022 e Decreto nº 016/2024 e ainda tendo em vista o contrato celebrado com a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais.

TORNAM PÚBLICA

A realização do Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em nível Superior: Graduação e Pós-Graduação, que se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Estagiários(as) para as áreas descritas no item 3 (três), sob contrato de natureza administrativa, não gerando aos(as) candidatos(as) selecionados qualquer direito como Servidor Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários(as) da Empresa CEBRADE.
- 1.2 O Processo Seletivo para Estagiários(as) destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste Edital.
- 1.3 O estágio desenvolvido no âmbito do Município de Santa Isabel do Ivaí tem por objetivo proporcionar aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio remunerado, observando a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas.
- 1.4 O estágio a que se refere o presente Edital é de caráter não obrigatório.
- 1.5 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a)s estagiário(a)(s) e o Município de Santa Isabel do Ivaí.
- 1.6 O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.7 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, onde deverá constar o período letivo e, podendo ser prorrogado, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.8 A contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s dependerá da existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Agente Integrador.
- 1.9 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no mínimo



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300

"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) 001/2024
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO Nº 07/2024, 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 726/2024, de 03 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 243/2009, o Decreto Municipal nº 246/2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 033/2022 e Decreto nº 016/2024 e ainda tendo em vista o contrato celebrado com a Empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais.

TORNAM PÚBLICA

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS

Santa Isabel do Ivaí, 08 de julho de 2024.

Cassiane Oliveira de Souza
Presidente da Comissão

Jonas Malaquias
Membro

Geison dos Santos de Souza
Membro

Josiane Lopes Ribeiro Donatone
Membro

Camila Ruotulo dos Santos
Membro